



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 081/2019

22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** memorando nº 041/2019 – Contabilidade;

**CONSIDERANDO** Resolução Cofen nº 600/2018;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instaurar comissão para implantar a cobrança administrativa e judicial e proceder a inscrição de créditos em Dívida Ativa, nos termos da Resolução Cofen 600/2018, composta pelos servidores **Dr. José Fonseca Gesteira Neto, Sra. Maria Gilza Vieira Gomes, Sr. Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos, Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, sob a coordenação do Conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara**;

**Art. 2º** Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de abril de 2019

*Recebido em 29/04/2019*

*Handwritten signature of Diego Rafael da Silva Borges*

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**

Coren-SE nº 270182-ENF

Presidente

*Handwritten signature of Clarice Fonseca Mandarino*

**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**

Coren-SE nº 23313-ENF

Secretária